



Decreto Nº 35 - de 09 de Maio de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 155.465,60 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2665, 09 de Maio de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 155.465,60 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Sub-Unidade 03 - HABITAÇÕES

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

16.482.004.2.0098 - PROGRAMA HABITACIONAL CASAS POPULARES

3.3.90.39.00-2.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 155.465,60

Total da Unidade 03 ----- R\$ 155.465,60

Total da Instituição 02 ----- R\$ 155.465,60

Total Geral Acrescido ----- R\$ 155.465,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 09 de Maio de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91